CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº 0773/2024

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, instalar pontos de Internet Wi-fi gratuito e sem fio, com acesso aberto no Circulo Operário do Bairro Montese.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE setembro DE 2024.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

DEPTO LEGISLATIVO
18 SET 2024
10 40

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº _____/ 2024 0773/2024

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2024

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, instalar pontos de Internet Wi-fi gratuito e sem fio, com acesso aberto no Circulo Operário do Bairro Montese.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a instalar pontos de Internet Wi-fi gratuito e sem fio, com acesso aberto no Círculo Operário do Montese, localizado na Rua Edmundo Linhares no Bairro Montese.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 **DE** setembro **DE 2024.**

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

JUSTIFICATIVA

O acesso à internet é um direito fundamental no mundo moderno, conforme reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU). A instalação de pontos de Wi-Fi gratuitos no Círculo Operário do Montese, localizado no Bairro Montese, não apenas promoverá a inclusão digital, mas também aumentará a convivência social, tornando o espaço, assim como a pracinha vizinha, mais atrativo para a comunidade.

Além disso, a disponibilidade de Wi-Fi gratuito pode facilitar o acesso à informação e a serviços online para os visitantes, contribuindo para a educação, o lazer e a qualidade de vida da população local.

Por fim, este projeto está alinhado com os esforços para transformar Fortaleza em uma cidade inteligente, onde a tecnologia é usada para melhorar a infraestrutura urbana e a vida dos cidadãos. Portanto, acredito que a aprovação deste projeto de indicação será um passo importante nessa direção.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN